



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 5/2026 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 6 de janeiro de 2026

Dispõe sobre dispensa empregada pública da Função Gratificada de Diretora do Departamento Técnico e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11, alínea "I", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº 591/1992, e em conformidade com o disposto nas Resoluções CRMV-MS nº 141 e nº 142, de 27 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a empregada pública efetiva ANA CAROLINA SIQUEIRA GONÇALVES, matrícula nº 088, ocupante do cargo de carreira de Médica Veterinária Fiscal, da Função Gratificada de Diretora do Departamento Técnico (DETEC), para a qual havia sido designada por meio da Portaria CRMV-MS nº 009/2023.

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda aos registros necessários na ficha funcional da empregada e cesse o pagamento da respectiva gratificação a partir da data de vigência retroativa desta Portaria.

Art. 3º A empregada deverá retornar integralmente às atribuições de seu cargo efetivo de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroage a 1 de janeiro de 2026

THIAGO LEITE FRAGA
Presidente do CRMV-MS
CRMV-MS nº 3875

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS , em 06/01/2026 15:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561605
Código de Autenticação: 341f1f2c69



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452